



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ESPLANADA DOS  
MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, SALA 300-LESTE CEP: 70040-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)  
2027-6535/6196

**Ofício SGD nº 12/2015/GAB/CONJUR-MC/AGU**  
**(OFÍCIO SAPIES n. 00022/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU)**

BRASÍLIA, 20 DE JANEIRO DE 2015.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira**  
Secretária-Executiva  
Comissão de Ciência e Tecnologia Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados  
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes  
Brasília – DF CEP – 70160-900

**Assunto: Serviço de Radiodifusão Comunitária - pendência**  
(Ref. Ofício nº 132/2014-CCTCI/S)

Senhora Secretária Executiva,

*TUR-873-14.* Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar cópia dos processos administrativos das entidades concorrentes da associação vencedora, na seleção para outorga do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Feira da Mata, Bahia, conforme requerido por V. Sa na missiva em referência.

*TUR-830-14.* Remeto ainda, por oportuno, despacho da lavra da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária dessa Pasta Ministerial, por meio do qual informa a inexistência de processos de concorrentes para a outorga conferida pela Portaria nº 294, de 2013, para a localidade de Curitiba, Paraná.

Atenciosamente,

**José Flávio Bianchi**

Consultor Jurídico

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900028134201411 e da chave de acesso 00dcd7f2

---

Documento assinado eletronicamente por JOSE FLAVIO BIANCHI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1101104 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>; após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): JOSE FLAVIO BIANCHI. Data e Hora: 21-01-2015 10:56. Número de Série: 10963. Emissor: Autoridade Certificadora da Presidencia da Republica v4.

---

## DESPACHO

Processo nº: **53900.028134/2014-11**

Assunto: Envio de Cópia de Processos à Consultoria Jurídica.

*TVR- 873-14*

1. Em atendimento à Cota nº 1/2015/CONJUR/CGAJ, encaminhamos cópia dos processos nº 53000.022844/2009-14 e nº 53640.000233/2000, das entidades concorrentes à autorização constante da Portaria nº 287, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.012254/2010) que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Feira da Mata a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Feira da Mata/BA e informar que para o processo autorizado pela Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 (processo administrativo nº 53000.008076/2008) que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas a executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, estado do Paraná não houve concorrentes. Trata-se de processos cujas cópias foram solicitadas pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

OBS.: As cópias seguem por meio físico.

*✓ TVR 830-14*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/01/2015, às 10:52, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0322306** e o código CRC **23FA1AB4**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

JVR-873-14



Cópia  
anexo

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.022844/2009-14  
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA  
MATA.

OUTROS DADOS:

FEIRA DA MATA/BA

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA.	DATA	SEQ.	SIGLA	DATA
01		/ /	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36			72		

RADCOM

CNPJ → OK

## REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.



A Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.951.789/0001-78 com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46446-000, telefone 0XX- 77 - 3474 1126, correio eletrônico: berg\_asantos@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex<sup>a</sup>., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Tancredo Neves, s/n, Bairro Vila 57, de coordenadas geográficas 14° 12' 352" S de latitude e 44° 16' 773" W de longitude onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 022844/2009-14

SEPRO/DILOG/COLOG/CCRL/SPD

25/05/2009 08:21 SGDC00

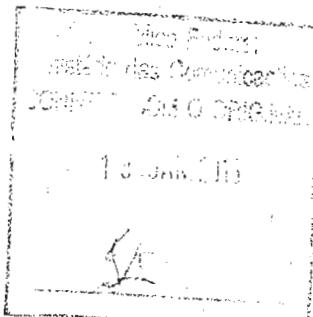
Feira da Mata, 25 de maio de 2009.

Ozias Martins de Oliveira

Assinatura do representante da entidade

Ref. doc. 53000.009588/2009-70  
Of. 1426/2009/Carcom/DS/SSCE-MC

Nome do representante da entidade: Ozias Martins de Oliveira  
CPF: 074.669.865-87



Endereço para correspondência: Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46446-000,  
Telefone para contato: 0XX- 77 - 3474 1126

Correio eletrônico: berg\_asantos@hotmail.com,



Ministério das Comunicações  
02 de junho de 2009

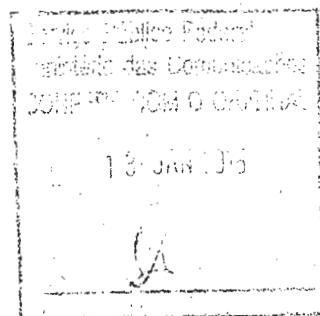
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: 53000.022844/2009-14

Localidade: FEIRA DA MATA/BA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse



Senhor Coordenador

Tendo em vista que ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA, na localidade de Feira da Mata no Estado da Bahia, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 02 de junho de 2009.

Rochelle Brito Pereira

Chefe de Serviço

Rochelle Brito Pereira  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Matrícula 1.352.003

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 02 de junho de 2009.

Javier Andres García Alfaro  
Engenheiro - Mat. 1551653  
SSCE/RADCOM  
Javier Andres García Alfaro  
Coordenador de Radiodifusão Comunitária  
Substituto

Ass Com  
03

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 2631 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de junho de 2009.

Ao Senhor  
**Ozias Martins de Oliveira**  
Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA)  
Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho  
46446-000 – Feira da Mata/BA

**Assunto:** Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA (APIS-FEIRA)** na localidade de Feira da Mata no Estado da Bahia, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.022844/09.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

**1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.**

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária à apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

Ass Comun  
n.º 04  
2011

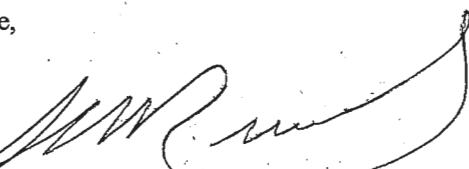
## 2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

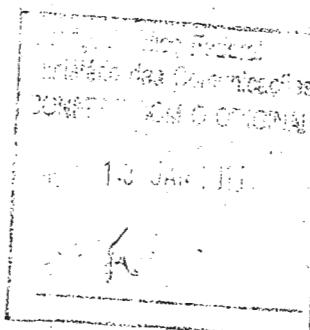
Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "Critério da Representatividade", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



PROCESSO: 53000.022844/09

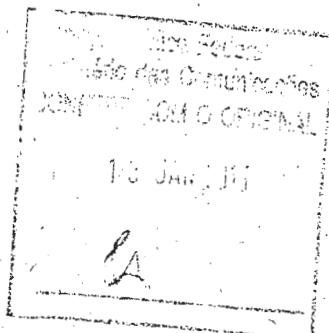
LOCALIDADE: Feira da Mata UF: BA

ENTIDADE: Associação dos Apicultores de Feira da Mata

Aviso: 29

Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010

Status: Arquivado



**DESPACHO JURÍDICO**

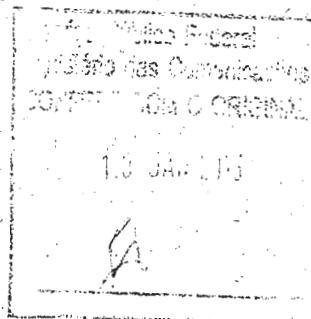
Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 30 de julho de 2010

Silviano Matias  
Analista Responsável



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS  
RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

A análise do processo n. 53000.022844/09, da Associação dos Apicultores de Feira da Mata na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de **INDEFERIMENTO** pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004.

Brasília, 22 de julho de 2010

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorgа de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelo fato e fundamento acima disposto.

Brasília, 22 de julho de 2010

**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Gabinete  
07

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

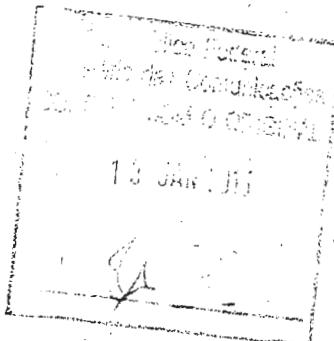
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3476 /2010/RADCÔM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de julho de 2010.

Ao Senhor  
**Ozias Martins de Oliveira**  
Associação dos Apicultores de Feira da Mata (APIS-FEIRA)  
Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho  
46446-000 Feira da Mata/BA

Assunto: Indeferimento do processo



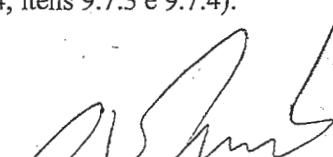
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.022844/09, de interesse da **Associação dos Apicultores de Feira da Mata**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de **Feira da Mata /BA**.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

  
**JOSÉ VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

AR

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

**NO. .U RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE**

ENI

3476

Of. 5570 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC  
53830.022844/09

OZIAS MARTIN DE OLIVEIRA

ASS. DOS APICULTORES DE FEIRA DA MATA (APIS -FEIRA)

DEC PRAÇA PREFEITO ELIAS PEREIRA DE SOUZA FILHO

46446-000 FEIRA DA MATA/BA

**PAÍS / PAYS**

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

**ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

**RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT**

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RE DOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

+15937733 15

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ~~ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS~~**

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR
CORREIO BRÉSIL		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔTOS : 08 AGO 2010		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔTOS : AGENCIA BRÉSIL COM		

RJ 57595150 2 BR  
(NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

— / — / —	— / — / —	— / — / —
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Informação

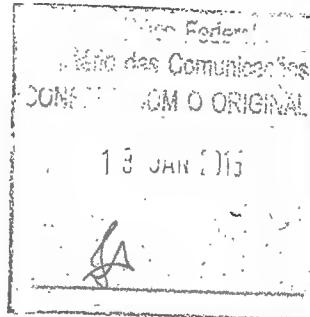
Esplanada dos Ministérios, CEP 70045-900 - Anexo-B Sala 300-0

CIDADE

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR



TVR 873-44

Lipka  
arquivo

29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DMC/BA

PROC.53640.000233/00

09.06.00

## INTERESSADO:

**ASSOC. DE AMIGOS E DE PEQ. PROD. RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO.**

## ASSUNTO:

**SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

CÓDIGO:

## OUTROS DADOS:

**FEIRA DA MATA/BA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Inserido no  
CPRD

19/11/104 Rubrics

Elisangela

## MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

## ANEXOS:

05 02 2008

# SOLICITAÇÃO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

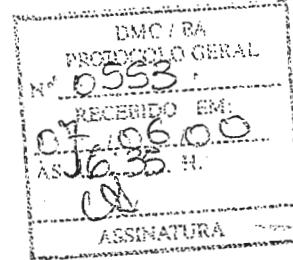
Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO  
(nome da Associação ou fundação)

inscrita no CGC/MF sob n.º 01.880.888/0001-67, no Estado de(o) Bahia,  
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui  
respeitosamente à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio  
igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Euclides da Cunha, s/nº  
de coordenações geográficas (14°) (12') (33 °)S de latitude e (44 °) (16') (69 °)W de  
longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de serviços nos  
termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado  
pelo Decreto n.º 2.615, de junho de 1.998.

Nestes termos.  
Pede deferimento



Feira da Mata(Ba), 05 de maio de 2.000  
(local e data)

assinatura/nome do representante legal da entidade

CPF: 125.215.155-15

Sebastião Pereira Neves

Tel: (77) 474-1032  
1073  
1020

07/05/2000 / SRAM  
07/05/2000 / SRAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA

**ASSUNTO: Remessa de Autos**

A Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado da Bahia/Sergipe, devido a sua extinção, conforme Decreto 4471/2002 de 18.11.2002, encaminha os presentes autos para as providências a serem adotadas pelo Ministério das Comunicações, com o seguinte encerramento de número de folha:

Folha anterior: nº. 01  
Esta folha. nº. 02

Salvador, 18 de novembro de 2002

Atenciosamente,

**FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA**  
Delegado Interino da DMC/BA

**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**PROCESSO: 53640.000233/00**

**LOCALIDADE: Feira da Mata/BA**

**ENTIDADE: Associação de Amigos e de Pequenos produtores Rurais das Caraíbas e Região**

**Aviso: 29**

**Publicação no DOU do dia: 05.02.2010 – Prazo expirado em: 06.05.2010**

**Status: Arquivado**

**DESPACHO JURÍDICO**

**Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que:**

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05.02.2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, devendo o requerimento ser indeferido e arquivado.

Brasília, 7 de janeiro de 2011

*Analista Responsável*



Ministério das Comunicações  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

025 Comun  
04  
06  
08  
10  
12  
14  
16  
18  
20  
22  
24  
26  
28  
30

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

### DESPACHO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004

A análise do processo n.º 53640.000233/00, da Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região, na localidade de Feira da Mata/BA, indica a necessidade de INDEFERIMENTO pelo seguinte fundamento:

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU** de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Desta forma, a entidade deverá ser **comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal**, resguardando-se o direito da mesma ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas, da Norma Complementar MC nº 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Em face do exposto encaminhamos este despacho, sugerindo a apreciação do Sr. Coordenador, para envio ao Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para assinatura deste despacho, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Brasília, 20 de ~~janeiro~~ de 2011.

LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Siap: 2312714

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*

Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária

Msl: 2312714

SERAC/CORAC/DEOC/SCE

De acordo com o Despacho, à consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 25 de ~~janeiro~~ de 2011.

*Gleucione Alves Teixeira Júnior*  
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR  
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

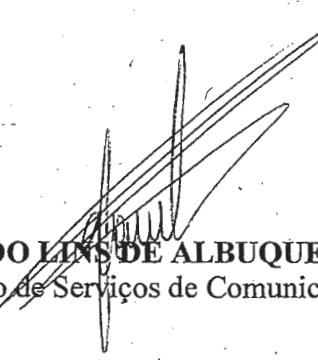
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

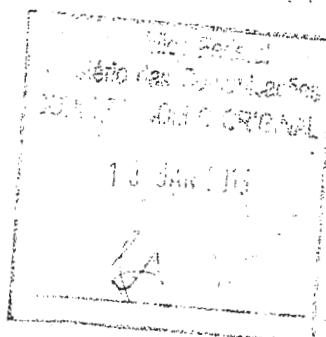
Brasília, 25 de Janeiro de 2011.

  
**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços  
Substituto

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



06. Comunicação  
06. Radiodifusão

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 352 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 31 de Janeiro de 2011.

Ao Senhor  
**Sebastião Pereira Neves**  
Associação de Amigos e de Pequenos Produtores Rurais das Caraíbas e Região  
Rua Euclides da Cunha, S/N - Centro  
46446.000 Feira da Mata/BA

Assunto: Indeferimento do processo

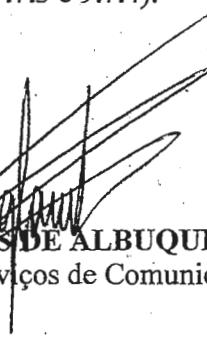
Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53640.000233/00, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO**, que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária da localidade de Feira da Mata/BA.

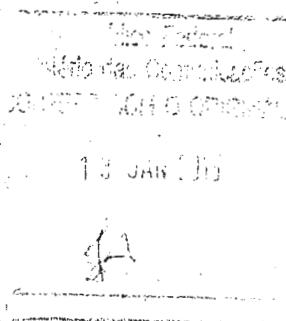
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no **DOU de 05/02/2010**, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1 da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, cujo prazo para entrega de documentos das entidades interessadas, esgotou-se em **06/05/2010**.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

# PUBLICAÇÃO DANNIELA



13 JAN 2011

Nº 117, segunda-feira, 20 de junho de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

115



2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0094/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 27/5/11, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 30/5/2011 à 30/5/2012;

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 0215/2009, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 30/5/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 553.338,11 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e onze centavos);

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0011/2011, da Contratada COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, assinado em 24/5/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração do quadro 1 do subitem 1.2. do Anexo I, permanecendo inalterado o Valor total do contrato de R\$ 73.592,20 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos);

Vigésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/09/2006 de manutenção corretiva em equipamentos de informática de diversos tipos, marcas e modelos instalados na DR/SPM; Contratada: MICROLÍNEA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA; objeto do termo aditivo: inclusão e exclusão de equipamentos; Valor supridor: R\$ 105.385,02; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0078/2010 de prestação de serviços de vigilância armada em unidades das Regiões de Vendas 07 e 08 da ECT/DR/SPM; Contratada: GARANTIA REAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; objeto do termo aditivo: alteração de nomenclatura e inclusão de unidade; Valor Aditado: R\$ 124.014,36; data de assinatura: 06/06/2011; vigência: 13/06/2011;

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0127/2005 de Prestação de serviços de aquisição, manuseio, envelhecimento e distribuição de vales transportes; Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A; objeto do termo aditivo: acréscimo na quantidade de fornecimento de vales transportes; Valor global: R\$ 20.066.650,07; data de assinatura: 01/06/2011; vigência: 01/06/2011;

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0100/2009 de prestação de serviços de operação, manutenção, conservação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, conjuntos e produtos dos equipamentos e instalações dos sistemas elétricos, de ar condicionado central, ventilação mecânica e resfriamento adiabático, instalados no CTC São Paulo; Contratada: SUMMER COOL PROJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses; Valor global: R\$ 784.751,50; data de assinatura: 02/06/2011; vigência: 03/06/11 a 03/06/12;

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0022/2011, da Contratada VAN COOPER COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGA, PASSAGEIROS E SERVIÇOS, assinado em 1/6/11, vigência em 1/6/2011, objeto: alteração ao item 4.1. Valor total do contrato para R\$ 338.403,60 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trés reais e sessenta centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0104/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos, em motocicletas multimarcas, alocados no CTO SANTOS/DR/SPM; Contratada: JOSE EDUARDO MONTINI -ME; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 2 (dois) meses; Valor global bimestral: R\$ 54.364,13; data de assinatura: 03/06/2011; vigência: 05/06/11 a 05/08/11;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0085/2009 de Serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene, utensílios e equipamentos, compatíveis com o quantitativo de empregados da ECT e específicos com as características de cada área física dos imóveis jurisdicionados à Região Operacional 10 - Santos; Contratada: MODI MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA; objeto do termo aditivo: Repactuação da Data base em 0,72130% para o Município de Pedra do Toledo a partir de 01/01/10 e Repactuação de 1,972980% para os demais municípios a partir de 30/07/10; Valor global: R\$ 928.303,68; data de assinatura: 13/06/2011; vigência: 01/01/10 a 30/07/10;

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 0075/2009, Nome da contratada: VAN COOPER COOP. DE TRAB. DOS TRANSPORTADORES ROD. DE CARG. PASS. E SERVIÇOS, data de assinatura: 31/05/2011, vigência: 01/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 720.583,97 (Setecentos e vinte mil, quinientos e oitenta e nove reais e sete centavos);

Oitavo Termo Aditivo ao contrato nº 0115/2009, Nome da contratada: SAMPASUL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME, data de assinatura: 30/05/2011, vigência: 13/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 253.907,52 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 0087/2010, Nome da contratada: VIAÇÃO PRINCESA DO VALE LIDA EPP, data de assinatura: 30/05/2011, objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (Doze) meses compreendendo o período de 14/08/2011 a 14/08/2012;

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato nº 0065/2011, da JN. RENT A CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, assinado em 19/05/2011, objeto: Ratificação da alínea "f" do subitem 2.1. do Anexo I do contrato original.

Nono Termo Aditivo ao contrato nº 0104/2007, Nome da contratada: COOPERSEMO COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, data de assinatura: 08/06/2011, vigência: 15/06/2011, item 4.1. valor total do contrato para R\$ 912.046,99 (Novecentos e doze mil, quarenta e seis reais e noventa e nove centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0127/2009 de prestação de serviço de energia elétrica de baixa tensão, objeto do termo aditivo: acréscimo de 12,31% sobre o valor global; contratada: Elektro Energia e Serviços Ltda; valor adiado: R\$ 24.345,17; data da assinatura: 13/06/2011; vigência: 13/06/2011.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0379/2006 de locação de emplacadoras e transpaleteiras elétricas, para utilização no Centro Logístico da ECT/DR/SPM; Contratada: RETRAK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA; objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias; Valor global: R\$ 72.478,44; data de assinatura: 10/06/2011; vigência: 12/06/11 a 26/07/11;

PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 0065/10, Nome da contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, data de assinatura: 19/05/11; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 19/06/2011 a 19/06/2012.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0117/2009, da Contratada: Novaltrans Cooperativa de Transportes de Cargas e Passageiros, assinado em 30/05/2011, vigência: 30/05/2011, objeto: alteração aos subitens 2.2, 2.3, 2.4, e 2.5. do Lote 2 do Quadro I do Anexo I, e subitem 1.4.1 do lote 2 do Apêndice I do Anexo I do contrato original.

Termo de Reti-Ratificação ao Contrato Original nº 0061/2011, da Contratada: Coopersemo Cooperativa de Serviços de Transportes, assinado em 27/05/2011, objeto: Fica ratificado todo o QUADRO DO APÊNDICE I DO ANEXO I DO CONTRATO ORIGINAL.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000061

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, em veículos pesados multimarcas da ECT, alocados nos Centros de Transporte Operacionais Leste e Centro, conforme edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "Pneus Albuquerque Ltda" - CNPJ nº 62.664.842/0001-45, para o lote 1 (único), no valor global de R\$ 1.399.990,96. Autoridade Adjudicadora: Daniele Macedo Pires da Silva - Pregoeira da ECT/DR/SPM. Autoridade Homologadora: Cláudia Maria Sarmiento de Souza Sogayar - Gerente de Administração/DR/SPM.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

### EDITAL DE 16 DE JUNHO DE 2011 INDEFERIMENTO DE PROCESSOS

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR o indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CARREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOAO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NAO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS MARIBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPUANA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NAO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE - APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53000.058621/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53550.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE TRES BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53550.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO NA/UERBANDIA	1518 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SANTA MARIA	1515 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSE WALEFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
CE	ICO	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SAO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NAO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIANIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO ALIANÇA FUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MAR DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NAO PROCURADO
MG	Fervedouro	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGU	3442 DE 21/07/2010	CAXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL - MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELEM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRA PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUIARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUIARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	TUCUMA	53000.030164/09	ASSOCIAÇÃO TUCUMANENSE DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO PARA - ATCDP	1139 DE 09/03/2010	DESCONHECIDO
PI	JERUMENHA	53000.018349/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO GURGUEIA	2656 DE 14/07/2010	MUDOU-SE
PI	PAQUETA	53000.008697/08	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO Povoado MODESTO LOPES - APPRML	2059 DE 04/05/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	CURITIBA	53000.005036/10	ASSOCIAÇÃO ATIVA CULTURAL E PAZ	2474 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.057102/06	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ALIANCA	2388 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.061372/10	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MORADISTAS SANTA RITA	2357 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.038782/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL LIVRE TUTUQUARA	2382 DE 06/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53740.000683/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALTO BELA VISTA	2908 DE 30/05/2011	DESCONHECIDO
PR	CURITIBA	53000.047957/08	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA COMUNITÁRIA DO CAMPO COMPRIDO	2391 DE 06/05/2011	NAO EXISTE N° INDICADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011062000115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RJ RIO DE JANEIRO	53000.015960/04	INSTITUTO DE IMAGEM E CIDADANIA	3432 DE 21/07/2010	MUDOU-SE
RN ESPÍRITO SANTO	53000.002897/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESPÍRITO SANTO	1721 DE 31/05/2011	NAO PROCURADO
SC FLORIANÓPOLIS	53000.043851/05	ASCOM	4988 DE 24/09/2009	AR EXTRAVIADO
TO CRISTALÂNDIA	53000.028180/09	GREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA	2557 DE 29/06/2010	AUSENTES

**EDITAL DE 16 DE JUNHO 2011  
MANUTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DE PROCESSOS**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, COMUNICAR a manutenção do indeferimento dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA MARAGOGIPE	53000.013827/10	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS DE MARAGOGIPE	001 DE 31/07/2011	AUSENTES	
MT CUIABÁ	53000.043645/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JEÓVIA-JIRE	048 DE 07/04/2011	NAO EXISTE O NÚMERO INDICADO	
PA MARABÁ	53000.029036/09	ASSOCIAÇÃO ENTRE RIOS FM	1991 DE 23/04/2010	MUDOU-SE	
PR BOCAIUVA DO SUL	53000.008678/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PROGRESSO DE BOCAIUVA DO SUL	050 DE 07/04/2011	DESCONHECIDO	
RJ BRITÂNIA	53000.054307/06	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BENEDITO TELMO COUPE	059 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO	
RS SANTA CRUZ DO SUL	53000.029569/09	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO DE SANTA CRUZ DO SUL - NATIVA FM	068 DE 31/03/2010	AUSENTES	
SP SÃO PAULO	53000.014039/07	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DOS TRABALHADORES EM TRANS-PORTES - IBET	052 DE 12/03/2008	DESCONHECIDO	

OCTAVIO PENNA PIERANTI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM JURUA	53000.095751/06	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO	7070 DE 10/11/2010	AR EXTRAVIADO	
MA BALSAS	53580.000957/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA FM LIBERDADE	2586 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE	
MA BALSAS	53000.064800/10	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SUCESSO FM	2590 DE 10/05/2011	ENDERECO INSUFICIENTE	
MG DIVINO	53000.043138/08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIVINO ACD	2851 DE 23/05/2011	NAO EXISTE O Nº INDICADO	
MT NOBRES	53000.022335/10	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VILA BOM JARDIM	1942 DE 12/04/2011	NAO PROCURADO	
MT NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	53000.030160/09/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DO QUILÔMBO DE MATA-CAVALO	0964 DE 15/02/2011	NAO PROCURADO	
PB PITIMBU	53000.030197/09	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PITIMBU	1173 DE 03/03/2011	NAO PROCURADO	
PR BITURUNA	53000.029656/03	ASSOCIAÇÃO DE SÃO COMUNITÁRIA DO CONTESTADO	6238 DE 10/09/2010	MUDOU-SE	
PR BOM JESUÍ	53000.027450/03	ASSOCIAÇÃO ADRIANO	1699 DE 05/04/2011	AR EXTRAVIADO	
SP IPIGUAÇU	53000.007245/08	PROJETO VIDA E ARTE	1699 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO	
SP PRESIDENTE PRUDENTE	53000.044704/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP	1635 DE 31/03/2011	NAO PROCURADO	
RO MINISTRO ANDRAZZA	53000.000309/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL MINISTRO ANDRAZZA	2079 DE 19/04/2011	AUSENTES	

En 16 de junho de 2011  
OCTAVIO PENNA PIERANTI

**AVISOS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante RÁDIO DINÂMICA FM DE TATUÍ LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do NOTA/AGU/CONJUR-MC/ACONº 44-2.17/2010 e do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido da nulidade de sua habilitação na concorrência 139/2001 - SSR/MC, para a localidade de Arapoiaba da Serra no Estado de São Paulo.

Os autos do(s) processo(s) estão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, por força do disposto no art. 44, da Lei nº 9.784/1999, convoca a licitante TVI-TV INTERATIVA LTDA. a se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao teor do PARECER Nº 0260/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, que opina no sentido de ser tomada com efeito a homologação da concorrência 139/2001-SSR/MC, na localidade de Águas de São Pedro, no Estado de São Paulo, bem como a adjudicação de seu objeto em favor da ora convocada.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, sendo que a contagem do prazo terá início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do §5º do art. 109 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, com fulcro no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, tendo em vista devolução de AR, convocar o(s) participante(s) da Concorrência 004/2009-CEL/MC, FRONTEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. a se manifestar(em) quanto ao teor do PARECER Nº 0297/2011/SIL/CGAA/CONJUR-MC/AGU, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993.

Fica conferido o prazo de 10(dez) dias únicos a contar do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, estando os autos do(s) processo(s) disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.  
DENISE MENÉZES DE OLIVEIRA  
Presidenta da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 5 DE 16 DE JUNHO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS, Substituto, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, com a competência conferida pelo inciso VIII do artigo 155, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC nº 401, de 22 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria MC nº 711, de 12 de novembro de 2008, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades executantes dos serviços de radiodifusão abaixo relacionadas para exercer seu direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação do presente Edital, em razão das irregularidades apontadas nos Laudos e Relatórios de vistorias indicados no Anexo, tendo em vista a frustrada tentativa de envio da notificação por via postal, em virtude de sua devolução por motivos diversos registrada pelos Correios, no Aviso de Recibimento (AR), sob pena de, não o fazendo, terem seus processos de apuração de infração analisados na condição de "entidade revel", nos termos da Lei. A defesa deverá ser encaminhada ao seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - Sala 330 - CEP: 70044-900 - Brasília-DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br).

EDUARDO AMORIM MARTINS DE SOUZA

UF	Localidade	Nº do Processo	Entidade	Serviço	Enquadramento indicado no Laudo e/ou Relatório	Penalidade
PA Belém	53000.000454/2011	Radio Guará Ltda.	FM	Art. 48 do CBT; Art. 38, item "b" do CBT c/c art. 28, inciso XII, alínea "c" do RSR e Art. 28, inciso XII, alínea "m" do RSR.	Suspensão / Multa	
RR Boa Vista	53000.010837/2011	Fundação Educativa Cultural José Alkamano	FMS	Art. 28, item 12, alínea "a" do RSR.	Multa	
TO Dianópolis	53000.024330/2011	RBN - Rádio Brasil Norte de Comunicação Ltda.	FM	Art. 64, alínea "F" da Lei nº 4.117/62.	Cassação	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003211062000116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RJ	Macacá	53000.008219/2011	Associação de Moradores e Amigos do Morro de São Jorge	RADCOM	Art. 21, inciso III da Lei n.º 9.612/98 c/c art. 40, inciso II do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
RJ	Apéricté	53000.024533/2011	Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses (ACCLA)	FME	Art. 40, inciso XV do Decreto n.º 2.615/98.	Multa
SP	Santo André	53000.015890/2011	Rádio Clube de Santo André Ltda.	OM	Art. 38, alínea "c" do CBT e/c Art. 28, item 12, letra "f" e Art. 122, item 20 do RSR.	Suspensão
SP	Itapeiranga da Serra	53000.024329/2011	Empresa de Radiodifusão Miratuba Ltda.	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
SP	Limeira	53000026093/2011	Limeira FM Stereo Ltda.	FM	Art. 42 do RSR e Art. 38, alínea "c" e/c Art. 28, item 12, letra "f" do CBT.	Multa/Suspensão
MS	Ponta Porã	53000.018185/2011	Sociedade Rádio Ponta Porã Ltda.	OM	Art. 63, alínea "c" do CBT e Art. 71 § 2º e § 3º, do CBT.	Suspensão
GO	Caldas Novas	53000.024328/2011	Sistema Centro Norte de Comunicação	FM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação
RS	Tramandaí	53000.022083/2011	Rádio Itarum FM Ltda.	FM	Art. 38, alínea "c" do CBT.	Suspensão
PR	Cascavel	53000.022986/2011	JEA Comunicações Ltda.	OM	Art. 64, alínea "f" da Lei n.º 4.117/62.	Cassação

CBT - Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117/62.

RSR - Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63.

Decreto nº 2.615/98 - Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

## TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CNPJ N.º 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

Contrato nº 260/038/2011-TB.

Data de Assinatura: 01/06/2011.

Contratada: CONSORCIO MPOG AMERICEL/CLARO 2011-AMERICEL S.A.

CNPJ nº: 13.532.182/0001-93 e nº 01.685.903/0001-16, respectivamente.

Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.

Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local.

Valor do contrato: R\$ 69.986,94 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Assinários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Lorenz Fraccaro Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Matheus Pereira (Advogado) e Alexandre de Mello Silva (Administrador de Empresa).

Processo nº: TB 102/2011

Contrato nº: 69/2011

Localização: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRÁS

Data de Assinatura: 08/06/2011

Locador: AMADEU FERREIRA DE SOUSA - CPF: 935.282.803-87

Vigência: 08/06/2011 a 07/06/2016

Objeto: Locação de 300 (trezentos) metros quadrados da parcela nº 88 do imóvel rural denominado Boqueirão, situado no Município de Piracuruca/PI.

Valor mensal do contrato: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Valor anual do contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Assinários: p/ TELEBRÁS - Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente), p/ LOCADOR: Amadeu Ferreira de Sousa

Acapara Legal: Dispensável a Licitação - Artº 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção de Aplicativos desenvolvido em Cobol/Natural/Abapcom previsão de execução de 5000 (cinco mil) pontos de função. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/06/2011 às 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCS - Quadra 09 - Bloco B - Salas 301 a 305 - Edifício Parque Cidade Corporate SCS - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2011 às 08h00 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)CLEBER BUENO  
Gerente de Logística e Convênios

(SIDECA - 17/06/2011)

## Ministério das Relações Exteriores

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 17/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/06/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção para contratação de empresa para os serviços de transporte de acervo bibliográfico entre as cidades de Fortaleza, CE e Brasília, DF, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

SONIA REGINA GUIMARÃES GOMES  
Chefe

(SIDECA - 17/06/2011) 240013-00001-2011NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/verificacao.html>, pelo código 00032011062000117

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 7/2011

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 4800000173/200658. Contratante: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 37057387000122. Contratado : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMATICA -LTDA. Objeto: Reduzir de 1240 horas para 470 horas o serviço de suporte à implementação e suprir em sua totalidade as horas do treinamento. Aumentar o quantitativo do Administrador de Rede passando de 03 para 04, e do Suporte Técnico de 1º Nível passando de 12 para 13. Fundamento Legal: Parágrafo 1º e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8666/93 com suas alterações subsequentes. Vigência: 16/06/2011 a 01/01/2012. Valor Total: R\$77,69. Fonte: 134032183 - 2011NE800047. Data de Assinatura: 16/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 320004-00001-2011NE800047

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO N.º 23/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é a prestação do serviço manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para dois climatizadores de alto desempenho, DIAMONT, modelo VSCP-050, foi vencedora a sociedade Diamont Equipamentos Especiais Ltda, pelo valor total de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais).

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

#### PREGÃO N.º 38/2011

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregócio, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de travas de segurança para microcomputadores, foi vencedora a sociedade Millock Comércio de Equipamentos de Segurança e de Informática Ltda - EPP, pelo valor total de R\$ 23.766,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI

(SIDECA - 17/06/2011) 323028-32210-2011NE800136

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Abaixo o Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de manutenção predial. Processo nº 48500.006664/2010-58. Vigência: 12 (doze) meses, de 05/05/2011 a 04/05/2012, com adjudicação do objeto às empresas: UNIVERSO INFORMATICA E FERRAGENS LTDA EPP - CNPJ 03.875.307/0001-24- Ata de Registro de Preços nº. 43/2011 - itens 78 e 79 - Valor total: R\$ 7.020,00.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 45/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de blocos de anotações personalizados e papel timbrado, por item, conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 45/2011 e seus Anexos. Total de Itens Licitados 00902. Edital: 20/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: SGAN Qd. 603, Módulo J, ou sítios [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Assinado em 17/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANEEL; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracerco do Brasil.

Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-APN-015.544

Processo: 4861006843201048. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para ligações na Área de Registro, incluindo serviços de caixa postal, acesso à Internet e roaming nacional e internacional, com a cessão de até 100 (cem) terminais móveis celulares em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/06/2011 a 16/06/2012. Valor Total: R\$308.421,00. Fonte: 129032280 - 2011NE800217. Data de Assinatura: 17/06/2011.

(SICON - 17/06/2011) 323031-32205-2011NE800014

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

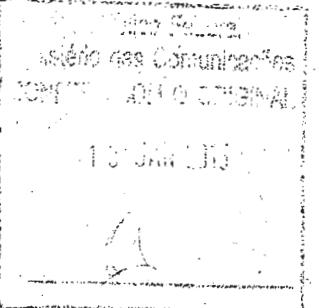
Termo aditivo nº 4 ao termo de transferência de tecnologia e confidencialidade nº 2/09-APN-015.544

Processo: 4861005544200111. Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Johnson Matthey PLC e Tracerco do Brasil - Diagnósticos de Processos Industriais Limitada. Objeto: Alterar a vigência do termo original, estabelecida pelo Termo Aditivo nº. 03, datado de 09/06/2010, para que o Termo de Transferência de Tecnologia e Confidencialidade vigore por até 12 (doze) meses contados a partir de 09/06/2011, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com possibilidade de ser rescindido, sem ônus para a ANP, simultaneamente ao início do fornecimento de marcador pela empresa vencedora do processo licitatório a ser realizado pela ANP, nos termos estabelecidos na Resolução ANP nº. 13, de 9/6/2009. Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP; Andrew Christopher Hurst, Diretor Gerente da Johnson Matthey PLC e Fábio Dias Pires, Diretor da Tracerco do Brasil.

Termo aditivo nº 05 ao contrato nº 9.072/07-ANP-006.229.

Processo: 48610.006229/2006-08. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: CTZ CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. Objeto: Repactuar o valor mensal do ajuste em, aproximadamente, 6,92% (seis inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), a partir de setembro/2010, c prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2011 até 17/07/2012. Total Estimado do Aditivo: R\$ 4.599.140,40 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta centavos). Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Assinado em 17/06/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Cesar Augusto Ilgenfritz, Sócio da CTZ.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**DESPACHO**

**Assunto: Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão arquivados pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Comunicado de Indeferimento de Processos, publicado no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFICIO E- DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AM	CAREIRO DA VARZEA	53000.028150/09	MOVIMENTO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	1746 DE 07/04/2011	NÃO PROCURADO
BA	FEIRA DA MATA	53640.000233/00	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS CARAÍBAS E REGIÃO	0152 DE 31/01/2011	AR EXTRAVIADO
BA	IGRAPUÃNA	53000.038492/07	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE LARANJEIRA E REGIÃO	1954 DE 12/04/2001	NÃO PROCURADO
CE	GUARACIABA DO NORTE	53000.007484/06	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE GUARACIABA DO NORTE – APIGUAN	0782 DE 16/02/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53000.058671/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE LIMA CAMPOS	1513 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000727/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DE TRÊS BODEGAS	1517 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000728/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE STA. C. DO MEIO	1518 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000723/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO SANTANA/UBELÂNDIA	1515 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000784/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1520 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
CE	ICÓ	53650.000725/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO VICENTE	1516 DE 25/03/2011	NÃO PROCURADO
DF	SOBRADINHO	53000.003476/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA REGIÃO SERRANA DE SOBRADINHO E ADJACÊNCIA	0260 DE 18/01/2010	ENDEREÇO INSUFICIENTE
GO	GOIÂNIA	53000.063495/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MORADA DO SOL	0401 DE 31/01/2011	DESCONHECIDO
MG	BURITIS	53000.028603/07	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO MÃE DAS CONQUISTAS	7672 DE 09/12/2010	NÃO PROCURADO
MG	FERVEDOURO	53000.010873/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BARRIO CIDADE NOVA	1877 DE 07/04/2011	FALECIDO
MS	DOURADOS	53000.019210/09	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUA	3443 DE 21/07/2010	CAIXA POSTAL LACRADA
MS	MIRANDA	53000.058870/06	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL SOCIAL PORTAL DO PANATANAL – MIRANDA/MS - ACAP	2008 DE 12/04/2011	AUSENTE
PA	BELÉM	53000.029685/09	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO GRÁ PARA DE RADIODIFUSÃO - INGRA	2152 DE 25/04/2011	DESCONHECIDO
PA	BUJARU	53000.003070/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS CARENTES DE BUJARU/PA	2563 DE 12/05/2011	ENDEREÇO INSUFICIENTE